

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2022-MPPA,  
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO  
PARÁ – PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 150/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, KM 10, Belém/PA, CEP: 66.820-000, telefones: (91) 3344-5220 e (91) 3344-5307, E-mails: [gne@prodepa.pa.gov.br](mailto:gne@prodepa.pa.gov.br) e [dof@prodepa.pa.gov.br](mailto:dof@prodepa.pa.gov.br), representada pelo Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 158615/2024**, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS, subitem 3.1.1, item 02**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto fornecer e manter os serviços de **Link de Dados e Internet** em todo o Estado do Pará, **Serviços de TIC e Licença de Uso de Sistema Global SIAFEM**, decorreu da Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2022-MPPA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica Ampliada a velocidade do link de internet para 750,0MBPS, consoante art. 65, inc. I, “a”, da Lei Federal n.º 8.666/1993; Cláusula Décima do instrumento contratual e Tabela 5.5 da Proposta Comercial n.º 102/2022, conforme demonstrado a seguir:

| ITEM | UNIDADE<br>MPE  | CÓDIGO | SERVIÇO  | VELOCIDADE<br>ATUAL | VALOR<br>MENSAL<br>ATUAL | VELOCIDADE<br>AMPLIADA | VALOR<br>MENSAL<br>APÓS<br>AMPLIAÇÃO |
|------|-----------------|--------|----------|---------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 02   | BELÉM -<br>SEDE | 3174   | INTERNET | 600,0 MBPS          | R\$ 27.995,00            | 750,0 MBPS             | R\$ 34.987,50                        |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

**Natureza de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 04 de dezembro de 2024.

PARA MINISTERIO  
PUBLICO:050549  
60000158

Assinado de forma digital por  
PARA MINISTERIO  
PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2024.12.04 15:14:43  
-03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:066166902  
53

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ –  
PRODEPA**  
Contratada

#### Testemunhas:

MICHELLE  
BARBOSA DE  
BRITO:6791159529

Assinado de forma digital  
por MICHELLE BARBOSA  
DE BRITO:67911595291  
Dados: 2024.12.04  
15:15:00 -03'00'

1) 1

ROSE MARY  
EPIFANIO DE  
CARVALHO:.....

Assinado de forma digital  
por ROSE MARY EPIFANIO  
DE  
CARVALHO:.....  
Dados: .....  
-03'00'

2) .....